



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 100, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 387/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 007, de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentada nos incisos IV e VI do art. 2º da Lei nº 5.180, de 30 de janeiro de 2025, bem como no Memorando 1Doc nº 3.583/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB), a fim de comprovar as informações prestadas no ato da inscrição e proceder à habilitação para a contratação temporária, nos termos da legislação municipal vigente e das disposições editalícias:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS.

CLASS	NOME	DATA DE NASC.	NF
149º	ÉRIKA THAYSA PEREIRA	26/09/1989	25
150º	ANA CAROLINA MEDINA	29/05/1993	25
151º	ROBERTA DONADEL FERRAZ	04/01/1996	25
152º	EDGAR MARQUETI	18/03/1965	24
153º	LUCAS POMNIECHINSKI	20/02/1996	24
154º	EVA MARINETA FRANÇA GUILLANDE	07/09/1965	24
155º	NEIDE ALVES ARENHART	11/12/1971	24
156º	CLEUDENICE RODRIGUES PINHEIRO	25/09/1980	23
157º	ANIELE CRISTINA CALEGARI	20/06/1989	23
158º	ELIZANDRA ANDRETTI	02/09/1986	23
159º	GISLEI CRISTINA ALVES DA SILVA	06/03/1991	23
160º	THAIS BERTELLA MASETTO	05/02/1994	23
161º	MARILDA APARECIDA ROCHA COUTINHO	12/07/1983	22
162º	ANA PAULA DA ROSA	15/10/1984	22
163º	KARINA ELIS DA ROSA	07/03/1992	22
164º	MÔNICA NICOLAU SILVEIRA DA CRUZ	17/12/1992	22
165º	ISADORA SANTOS LORENZI	15/01/2002	22
166º	AMANDA PEREIRA LOPES	02/10/2004	22
167º	TATIANE CESAR ZAROWNI	03/01/1990	21
168º	ADRIANA DACHERI PEIXOTO DA SILVA	27/01/1997	21
169º	IVONEIDECRISTINA RAMÃO	04/04/1983	21
170º	MARILENE LOURDES PERONDI MARCHEWICZ	31/07/1971	21
171º	PATRICIA APARECIDA BOITO NUNES	13/07/1972	21
172º	RAQUEL ANHAIA SIQUEIRA	19/07/1988	21
173º	MARIA IODETE DA SILVA MEDEIROS	07/01/1974	20
174º	SOELY MATEJEC	03/08/1974	20
175º	CLEIDE MARA DE SOUZA MONTEIRO	21/08/1990	20
176º	FERNANDA LEIDY ZAMBOM DE MELO	02/05/1997	20
177º	ELZA COLPANI ORTOLAN	04/05/1963	20
178º	ELMA LUZETE KUTCHMA	24/05/1967	20

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS – PN/I

CLASS	CLASS AC	NOME	DATA DE NASC.	NF
10º	216º	LUANA PORTES BUENO	21/03/1996	14

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para a contratação, nos termos dos Itens 11.3 a 11.5 do Edital nº 387/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à contratação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Art. 5º As contratações decorrentes deste Edital destinam-se exclusivamente à atuação como Professor de Apoio e substituição de docentes efetivos em seus afastamentos legais, sendo que a designação e distribuição dos profissionais será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a formação, a experiência profissional prévia e as necessidades da rede municipal de ensino, nos prazos previstos na Lei nº 5.180/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de março de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

